



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº878

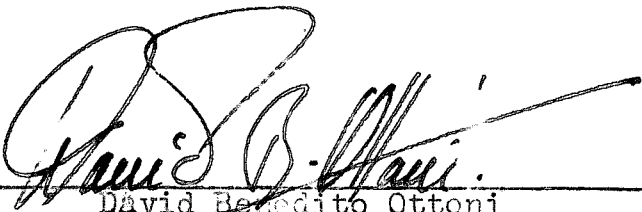
Revoga a lei nº 862, de 19 de dezembro de 1960

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1ª - Fica revogada a Lei nº862, de 19 de dezembro de 1960.

Art. 2ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de abril de 1961.



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal